



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00179/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00067/2023.

CONTRATO Nº 00179/2023-CPL: AQUISIÇÃO DE LIVROS/REVISTAS PARA À EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO.

PARTES: O Município de Baraúna/PB e a SENIOR GRAFICA E EDITORA LTDA.

OBJETO: O Prefeito do Município de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 00020/2021, para correção de erro material, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Onde se lê: “[...] 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.2010.2019 MANTER ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL–
FUNDEB VAAT
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
542 TRANSFERENCIA DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO VAAT”[...]

Leia-se: “[...] 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2013 MANTER ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO BASICA– FUNDEB 30%
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
542 TRANSFERENCIA DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO
VAAR [...]”.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Baraúna - PB, 20 de Dezembro de 2023.

MANASSES GOMES
DANTAS:67058230
463

Assinado de forma digital
por MANASSES GOMES
DANTAS:67058230463
Dados: 2023.12.20
08:47:19 -03'00'

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional de Baraúna/PB